

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 11 de Maio de 2021 - Edição nº 098

SUMÁRIO

- DECRETO N° 369/2021: "Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Leila Paula Gomes Fonseca Moitinho e dá outras providências."
- DECRETO N° 370/2021: "Reestruturação membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, conforme abaixo."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 369/2021.

DE 07 de maio de 2021.

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Leila Paula Gomes Fonseca Moitinho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto dos arts. 89 e 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poções – BA, Lei 689/01;

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 093/2021;

RESOLVE:

- **Art.1º.** Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora pública municipal **LEILA PAULA GOMES FONSECA MOITINHO**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2023.
- **Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções - Bahia, CEP 45.260-000.







PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 370/2021

DE 07 DE MAIO DE 2021

EMENTA: "Reestruturação membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando mudança domiciliar de antigos Membros do CMAS;
- Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 934 de 18.05.2010.

DECRETA:

Art.1º) - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Titulares e Suplentes, indicados pelas respectivas Instituições, os Membros abaixo enumerados, nos termos da Lei Municipal n.º 934 de 18.05.2010:

I - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

I- Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Eduardo Ferreira Chagas

b) Suplente: Joellington Guimarães Teixeira

II- Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Aleane Rosa da Silva Santos

b) Suplente: Charles Dias de Brito

POÇÕES

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções - Bahia, CEP 45.260-000.

Poções - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

III- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

a) Titular: Tadeu de Jesus Silva

b) Suplente: Vanessa Amorim de Oliveira

IV- Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Ivanilce Liene Aguiar Santos

b) Suplente: Vitor Fernando Silva Volejo

V- Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Danilo Bitencourt Santos

b) Suplente: Lucimar Silva Chaves

VI- Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Elisandra Silva de Jesus

b) Suplente: Luciana Silva Rocha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representantes dos Usuários da Assistência Social:

a) Titular: Josenaria Rocha de Almeida;

b) Suplente: Valdenia Cordeiro dos Santos.

II- Representantes das Organizações de Usuários- Associação dos Pais e Amigos das Crianças Especiais de Poções-APACEP:

a) Titular: Tânia do Nascimento Sampaio;

POÇÕES

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

Poções - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

b) Suplente: Cristina de Fátima Araujo.

III- Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

- a) Titular: Claudia Coelho Silva do Nascimento;
- b) Suplente: Rosinelia Sousa de Santana.

IV- Associação Lar Comunitário:

- a) Titular: Rita de Cássia Magalhães Dias Schettini;
- b) Suplente: Antonio Nery.

VI- Associação Comunitária da Terceira Idade Irmã Maria Gomes:

- a) Titular: Janne Cardoso Rodrigues Santos;
- b) Suplente: Noélia Alves Gomes

VI- Associação de Capoeira Energia da Terra:

- a) Titular: Rogério Brito Souza;
- b) Suplente: Juliana Silva Santos.
- **Art.2º) –**O Presidente e Vice Presidente do CMAS serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser renovado por igual período, nos termos do regimento interno e da Lei Municipal n.º 934 de 18.05.2010.
- **Art.3º)** –O exercício das funções de Membros do CMAS, será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

POÇÕES

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Art.4º) – O Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo presente Decreto terá as atribuições indicadas na Lei 934 de 18.05.2010 sancionadas pelo Executivo Municipal.

Art.5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário de Administração e Planejamento

